

EGIS SEGURANÇA

Código de Ética e Conduta

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Na **EGIS SEGURANÇA** acreditamos que integridade é o que sustenta a confiança.

Este **Código de Ética e Conduta** traduz nossos valores em atitudes e orienta a forma como conduzimos nossas relações com empregados, clientes, fornecedores, parceiros e a sociedade.

A ética não é apenas uma diretriz: é o caminho que escolhemos seguir todos os dias, em cada decisão e em cada gesto.

Assumimos o compromisso de liderar pelo exemplo, inspirando uma cultura de respeito, diversidade, equidade, transparência e responsabilidade.

Contamos com cada um de vocês para que este Código seja efetivamente vivido na prática, não apenas como um conjunto de normas, mas como um reflexo dos valores que nos definem. O cumprimento dessas diretrizes fortalece nossa reputação, gera confiança e garante a continuidade de relações sólidas e responsáveis.

Lembramos que qualquer dúvida ou situação que possa representar risco ético deve ser comunicada ao nosso Canal de Denúncia (via site), que assegura tratamento adequado, confidencialidade e proteção ao denunciante.

Por fim, convidamos cada um de vocês a caminhar conosco, porque somente com o engajamento de todos construiremos um futuro sólido, ético e sustentável.



Diretoria Executiva
EGIS SEGURANÇA

2. APRESENTAÇÃO

A **EGIS SEGURANÇA** nasceu em 2012 com o propósito de apresentar um serviço de segurança totalmente diferenciado no mercado, alinhando conhecimento e dedicação ao fazer.

Conseguindo, com isso, atingir os mais diversificados segmentos empresariais e organizações diversas da sociedade.

Unindo nossa expertise e experiência, conseguimos atender indústrias, shoppings centers, instituições de ensino, hospitais, estabelecimentos comerciais, bancos, condomínios, residências e prestadoras de serviços.

Nossa prioridade é fornecer segurança em seus mais diversos níveis, visando sempre a soluções inteligentes para conquistar e manter nossos clientes.

Assim, zelamos pela segurança, agilidade e eficácia, de forma a atender da maneira mais responsável e cuidadosa todos nossos clientes e parceiros, com o objetivo final em comum de proteger e garantir a segurança patrimonial e, inclusive, a vida do usuário final.

Nossa missão é oferecer serviços de segurança com padrão de excelência que atenda às necessidades de nossos clientes, garantindo a continuidade de seus negócios e processos.

PATRIMÔNIO É ASSUNTO SÉRIO!



EGIS SEGURANÇA

darli@egis.com.br
31 2564-4532

3. DOS NOSSOS VALORES

Nossos valores representam princípios fundamentais de comportamento ético e profissional:

1. Ética Pessoal e Profissional

- a) Todos os colaboradores devem pautar sua conduta pela integridade, honestidade e transparência em todas as atividades exercidas.
- b) É dever observar as normas legais, regulamentos internos e princípios da organização, mantendo postura profissional exemplar.
- c) Situações que possam gerar conflito de interesses devem ser evitadas e, quando inevitáveis, comunicadas de imediato à liderança responsável.

2. Satisfação dos Clientes

- a) O atendimento ao cliente deve ser realizado com respeito, cortesia e atenção, garantindo qualidade, eficiência e agilidade.
- b) É responsabilidade de todos buscar soluções que atendam ou superem as expectativas dos clientes.
- c) A relação com os clientes deve sempre se basear na confiança, na transparência e na valorização da parceria estabelecida.

3. Respeito às Pessoas

- a) É dever de todos tratar colegas, clientes, fornecedores e demais partes interessadas com dignidade e justiça.
- b) Não será tolerada qualquer forma de assédio, discriminação ou prática abusiva.
- c) A diversidade, a inclusão e a colaboração devem ser incentivadas como pilares para um ambiente saudável e produtivo.

4. Responsabilidade Social e Ambiental

- a) A organização compromete-se a conduzir suas atividades com responsabilidade socioambiental, visando ao desenvolvimento sustentável.
- b) O uso racional de recursos, a redução de desperdícios e o incentivo a práticas sustentáveis devem nortear as atividades da empresa.
- c) Sempre que possível, a empresa apoiará projetos sociais e ambientais que contribuam para o bem-estar da comunidade e a preservação do planeta.



EGIS SEGURANÇA

darli@egis.com.br
31 2564-4532

4. DOS NOSSOS COMPROMISSOS E PRINCÍPIOS ÉTICOS

O presente **Código de Ética e Conduta** estabelece as diretrizes que orientam as ações da Empresa **EGIS SEGURANÇA**, seus empregados, prestadores de serviço e parceiros comerciais.

Este código faz parte do Programa de Integridade da **EGIS SEGURANÇA** e visa garantir o cumprimento rigoroso das leis, em especial a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), o Decreto nº 11.129/2022 e demais normativas aplicáveis, bem como dos princípios e éticos descritos abaixo:

- **Legalidade:** Cumprir integralmente a legislação brasileira (CLT, LGPD, normas regulamentadoras de SST, Lei Anticorrupção, Lei de Licitações, entre outras).
- **Integridade:** Não tolerar práticas de fraude, corrupção, suborno, conflito de interesses ou assédio.
- **Transparência:** Garantir comunicação clara e objetiva com clientes, empregados e sociedade.
- **Responsabilidade social:** Promover diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades.
- **Sustentabilidade:** Adotar práticas que reduzam impactos ambientais e valorizem a saúde coletiva.

5. DO AMBIENTE DE TRABALHO

Respeito à Diversidade: A discriminação de qualquer tipo (raça, religião, gênero, idade, deficiência, orientação sexual) é inaceitável.

Assédio Moral e Sexual: A **EGIS SEGURANÇA** mantém tolerância zero com qualquer forma de assédio no ambiente de trabalho. Todos os empregados têm o direito de trabalhar em um ambiente saudável e respeitoso.

Saúde e Segurança: Zelamos pela saúde e segurança de nossos empregados, cumprindo rigorosamente todas as normas de segurança do trabalho e realizando treinamentos periódicos.

Uso de Recursos: Os recursos da empresa, incluindo equipamentos de monitoramento e dados gerados, devem ser utilizados exclusivamente para os fins legais e contratuais, evitando-se qualquer uso indevido ou desvio de finalidade.

6. DAS NORMAS E POLÍTICAS

Proibição de Conflitos: Empregados e gestores da **EGIS SEGURANÇA** devem evitar qualquer situação em que interesses pessoais possam conflitar com os interesses da empresa ou do poder público.

Transparência nas Relações: É obrigatório declarar quaisquer relações pessoais ou comerciais que possam impactar a imparcialidade em processos de decisão relacionados a contratos públicos.

Contratação de Parentes: A contratação de parentes de servidores públicos ou de gestores da empresa que tenham influência nos contratos será evitada para prevenir conflitos de interesse, exceto quando justificada e aprovada conforme os procedimentos do Programa de Integridade.

Proibição de Pagamentos Indevidos: É expressamente proibido, sob qualquer forma, oferecer, prometer, autorizar ou realizar pagamentos ou vantagens indevidas a servidores públicos ou seus representantes, seja direta ou indiretamente.

Presentes e Hospitalidades: Não é permitido o oferecimento de presentes, brindes, doações ou hospitalidades a agentes públicos, salvo se forem de baixo valor, moderados e permitidos pela legislação e quando justificada e aprovada conforme a os procedimentos do Programa de Integridade.

Transparência nas relações com a Administração Pública: Todas as tratativas com o setor público devem ser conduzidas com total transparência, seguindo as normas legais e regulamentos, sem qualquer tipo de manipulação ou fraude.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI ANTICORRUPÇÃO

Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013): A **EGIS SEGURANÇA** tem o compromisso de seguir rigorosamente as diretrizes desta lei, que visa responsabilizar as empresas envolvidas em atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e estabelecer um ambiente de negócios limpo e ético.

Decreto nº 11.129/2022: Garantimos o cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Decreto que regulamenta a Lei Anticorrupção, incluindo a manutenção de um programa de integridade adequado e eficaz.



EGIS SEGURANÇA

darli@egis.com.br
31 2564-4532

8. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E DOS CONTROLES INTERNOS

Programa de Integridade: A EGIS SEGURANÇA possui um Programa de Integridade, que visa assegurar que todas as nossas operações e contratos com o setor público estejam em conformidade com a lei. O programa inclui políticas de integridade (*compliance*), treinamentos periódicos e auditorias internas.

Canais de Denúncia: Mantemos um canal de denúncias anônimo e seguro, onde empregados, fornecedores e terceiros podem reportar irregularidades ou violações ao Código de Ética e Conduta. O sigilo das informações e a proteção do denunciante são garantidos. Faça sua denúncia: www.egis.com.br

Monitoramento contínuo: A EGIS SEGURANÇA realiza monitoramento contínuo para garantir a conformidade com o Programa de Integridade e as leis aplicáveis. Toda e qualquer irregularidade detectada é investigada, corrigida e, se necessário, aplicado as medidas disciplinares cabíveis.

9. DO PROTEÇÃO DE DADOS E DA CONFIDENCIALIDADE

A EGIS SEGURANÇA reconhece a importância da privacidade e da proteção de dados pessoais, comprometendo-se a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis.

Assim, todos os empregados, parceiros e terceiros que atuam em nome da empresa devem:

- Respeitar a confidencialidade dos dados pessoais de clientes, fornecedores, parceiros, empregados e demais titulares;
- Coletar, usar, armazenar e compartilhar dados pessoais apenas para finalidades legítimas, específicas e previamente informadas, conforme os princípios da LGPD;
- Adotar medidas de segurança da informação, evitando acessos não autorizados, perdas, vazamentos, alterações ou qualquer forma de tratamento inadequado;
- Comunicar imediatamente ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) ou à área responsável qualquer incidente de segurança ou suspeita de uso indevido de informações pessoais;
- Não utilizar dados pessoais para fins particulares, comerciais ou em desconformidade com as normas internas e legais;
- Garantir os direitos dos titulares, incluindo acesso, correção, exclusão e demais solicitações previstas na legislação.

Contato da pessoa Encarregada de Dados (DPO): Darli Dias - dpo@egis.com.br

O descumprimento destas diretrizes constitui falta grave, sujeitando o infrator às sanções disciplinares internas, bem como às responsabilidades cíveis, administrativas e criminais cabíveis.

10. DAS CONSEQUÊNCIAS PELO NÃO CUMPRIMENTO

O descumprimento das diretrizes deste Código resultará em medidas disciplinares que podem incluir **advertência, suspensão e rescisão do contrato por justa causa**. Além disso, podem ser aplicadas sanções administrativas, cíveis e criminais previstas em lei, o que inclui multas e a rescisão de contratos.

Empregados envolvidos em práticas ilícitas poderão ser denunciados às autoridades competentes para investigação administrativa e criminal.

11. DOS TREINAMENTOS E CONSCIENTIZAÇÃO

Todos os empregados da **EGIS SEGURANÇA**, receberão treinamentos periódicos em ética, compliance e segurança do trabalho, bem como prestadores de serviços e parceiros deverão assinar declarações sobre ética, integridade e conformidade legal, com ênfase nas regras anticorrupção.

O Código deve ser assinado eletronicamente ou fisicamente por todos, como condição de vínculo contratual.

A empresa compromete-se a realizar campanhas internas de conscientização sobre a importância do cumprimento das leis e do respeito à ética nas relações com a administração pública.

12. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este **Código de Ética e Conduta** será revisado anualmente ou sempre que houver mudanças relevantes na legislação ou nas operações da empresa. Todas as atualizações serão comunicadas, implementadas imediatamente e amplamente divulgadas.



EGIS SEGURANÇA

darli@egis.com.br

31 2564-4532

Versão:	Data:	Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
01	15/09/2025	Bárbara Maíra Advocacia Especializada	Darli Dias	Darli Dias

13. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

Diretoria: Garantir a aplicação e atualização do Código.

Compliance officer e Comitê de Ética: Avaliar denúncias, orientar condutas e propor melhorias.

Empregados: Cumprir integralmente as normas aqui descritas.

14. DO TERMO DE COMPROMISSO

Ao assinar o Termo de Compromisso anexo a este documento, você se compromete a respeitar e seguir o presente **Código de Ética e Conduta**, atuando sempre em conformidade com os valores e os princípios éticos e legais estabelecidos pela empresa **EGIS SEGURANÇA**.

TERMO DE COMPROMISSO Código de Ética e Conduta

Eu, _____, inscrito(a) do CPF nº _____,

_____, declaro que:

- a) Recebi, li, passei por treinamento e compreendi integralmente o **Código de Ética e Conduta** da Empresa **EGIS SEGURANÇA**;
- b) Comprometo-me a respeitar e seguir todas as diretrizes, regras e princípios éticos contidos neste documento, em minhas atividades diárias e em todas as interações com colegas, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas;
- c) Concorde em adotar uma conduta ética, transparente, responsável e íntegra, conforme estabelecido no Código, e em conformidade com as políticas, procedimentos e normas da empresa, bem como das legislações e regulamentações vigentes aplicáveis;


EGIS SEGURANÇA

darli@egis.com.br
31 2564-4532

- d) Estou ciente de que o descumprimento das diretrizes e normas previstas no Código de Ética e Conduta pode resultar em medidas disciplinares, conforme as políticas da empresa, e, em casos mais graves, poderá acarretar na rescisão do contrato de trabalho ou parceria, além de possíveis sanções legais;
- e) Comprometo-me a reportar qualquer conduta ou atitude que possa violar o Código de Ética e Conduta, utilizando o canal de denúncia disponibilizado pela empresa, assegurando o cumprimento de um ambiente de trabalho ético e seguro para todos;
- f) Estou ciente de que o Código poderá ser atualizado periodicamente e comprometo-me a tomar conhecimento de suas revisões e a continuar seguindo seus valores e princípios éticos.

Dados do Assinante (legível)

Nome Completo: _____

Cargo/Função: _____

Data: __/__/__

Assinatura do Prestador de Serviço/Parceiro:

Razão Social: _____

Representante Legal: _____

CNPJ: _____

Data: __/__/__